



## **Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo**

### **Leis, Decretos e Portarias**

Portarias ..... 2

### **Licitações**

Contratos ..... 3

## **Município de Cambará - Poder Executivo**

Aviso de Licitação ..... 6

## **Expediente**

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## **Acervo**

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## **Entidades**

### **Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo**

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: [camara@camaracambara.pr.gov.br](mailto:camara@camaracambara.pr.gov.br)

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: [camaracambara.pr.gov.br](http://camaracambara.pr.gov.br)

### **CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará**

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: [cambaraprev@gmail.com](mailto:cambaraprev@gmail.com)

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

### **Município de Cambará - Poder Executivo**

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: [prefeito@cambara.pr.gov.br](mailto:prefeito@cambara.pr.gov.br)

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: [cambara.pr.gov.br](http://cambara.pr.gov.br)



## Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

### Leis, Decretos e Portarias

#### Portarias

1



## Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

### PORTARIA Nº 09/2025

O Excelentíssimo Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 026/2010, devidamente alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 029/2011, 054/2015, 062/2016 e 160/2024,

#### RESOLVE

**I – Nomear KAREN APARECIDA DANIEL**, portadora do RG nº 12.377.800-6/PR, **a partir de 09 de janeiro de 2025**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa, lotada no Departamento Administrativo, símbolo CC-1, nos termos art. 1º, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 026/2010 e suas alterações posteriores.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

**MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI**  
Presidente da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

### Licitações

### Contratos



## Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

1

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – CONTRATANTE

#### SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA - EPP – CONTRATADA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Ratificar o contido na Cláusula Segunda do Contrato nº 10/2024, item 2.2 – vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de 01/05/2024, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21 – para fins de retificação/atualização/registro no sistema.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

Márcio José Albertini  
Presidente



## Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

### Licitações

### Contratos



## Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

1

### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – CONTRATANTE

#### SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA - EPP – CONTRATADA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Tendo em vista o prazo de 5 (cinco) anos de vigência do contrato, constante da Cláusula Segunda, item 2.2, aumentar o valor total constante da Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a ter a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**3.1. O valor total do Contrato é de R\$88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), que corresponde ao produto da multiplicação do valor anual de R\$17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais) por 5 (cinco) anos, em virtude da vigência quinquenal prevista na Cláusula Segunda, item 2.2, conforme proposta apresentada e desconto ofertado (negociação), composto da seguinte forma: [...]”.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

Márcio José Albertini  
Presidente



## Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

### Licitações

### Contratos



## Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

1

### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – CONTRATANTE

#### CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA. – CONTRATADA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Tendo em vista o prazo de 5 (cinco) anos de vigência do Contrato nº 015/2024, constante da Cláusula Segunda, item 2.2, aumentar o valor total constante da Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a ter a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

**3.1. O valor total do Contrato é de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), que corresponde ao produto da multiplicação do valor anual de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais) por 5 (cinco) anos, em virtude da vigência quinquenal prevista na Cláusula Segunda, item 2.2, referente à locação completa, manutenção e suporte técnico, uma vez que a taxa usual de instalação não será cobrada em virtude de o sistema já encontrar-se instalado. [...]”.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

Márcio José Albertini  
Presidente



## Município de Cambará - Poder Executivo

### Licitações

#### Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
E S T A D O D O P A R A N Á  
CNPJ 75.442.756/0001-90  
[www.cambara.pr.gov.br](http://www.cambara.pr.gov.br)  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

### MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 93/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOROS PARA O ANO DE 2025.

**DA ALTERAÇÃO:** Atendimento quanto às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/02/2025 ATÉ ÀS 09h.

INÍCIO DA SESSÃO: 10/02/2025 A PARTIR DAS 09h01.

LOCAL: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL RETIFICADO:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL:  
[municipiocambara@gmail.com](mailto:municipiocambara@gmail.com) e Portal Transparência.

Cambará, 08 de janeiro de 2025.

**WALCIR JOAQUIM**  
Prefeito